



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.216/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7357/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.004/2014, que altera a Lei Municipal nº 3.980/2013, em seus Artigos 3º-A, 3º-B, 3º-C e 3º-D;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM, a saber:

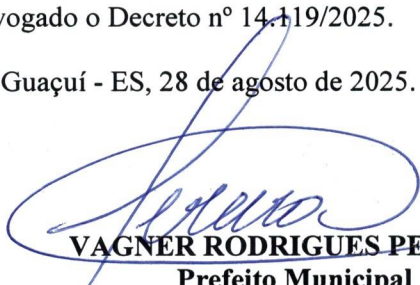
- I) 01 representante da Sociedade Civil Organizada:
 - a) Valdeci Ataíde Cápua – Loja Maçônica.
- II) 01 representante do Poder Legislativo Municipal:
 - a) Robson Dias Moura.
- III) 03 representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Heliene de Barros Coutinho Coelho – Secretaria Municipal de Planejamento;
 - b) Paulo Victor Teixeira Deascânio – Secretaria Municipal de Obras;
 - c) Gisely Zulmira Cindra de Souza Rodrigues – Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por 02 (dois) anos uma única vez, considerando-se de relevantes serviços prestados ao Município e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 14.119/2025.

Guaçuí - ES, 28 de agosto de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município